



Estado do Rio de Janeiro

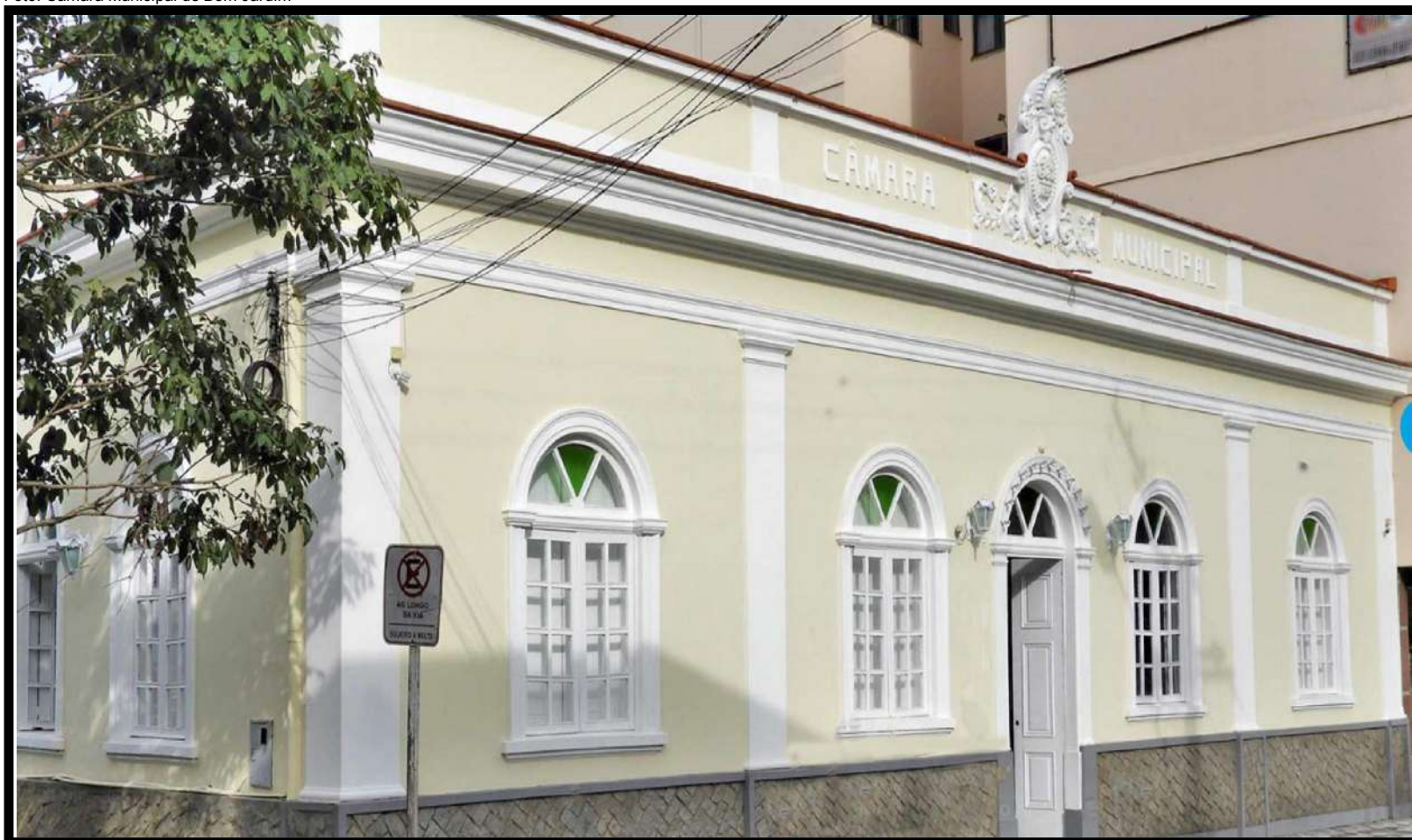
Câmara Municipal de

Bom Jardim

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 22/04/2022 - Nº55 - 3º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE – ART. 74, I, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 062/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
CNPJ: 29.979.036/0226-24

OBJETO: Pagamento de GPS da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 37,39 (Trinta e Sete Reais, Trinta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 21 de março de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº /2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.100.570/0001-0

OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Fonte de Alimentação para PC, 01 (Um) Processador 10ª Geração, 01 (Uma) Placa Mãe 10ª Geração para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 2.439,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 103/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: VASCONCELLOS DE BOM JARDIM COM DE PLASTICOS E BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 06.087.926/0001-42

OBJETO: Aquisição de 15 (Quinze) Pacotes de Papel Toalha para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de abril de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro


01/03/2022 a 31/03/2022


RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		246.961,29	246.961,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		14.816,58		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		28.862,17		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		22.378,07		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		6.989,38		Consignações		72.277,70	72.277,70
ISS		188,55		Valor Consignado e Retido de Empenho			85.948,46
AUXÍLIO TRANSPORTE		563,29		Fluxo de Investimentos			0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.665,04		TOTAL GERAL DESPESA			405.187,45
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		12.150,42		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			614.397,43
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		342.044,75	429.658,25	DESPESA ATÉ PERÍODO			1.019.584,88
Fluxo de Investimentos			0,00	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
TOTAL GERAL DA RECEITA			429.658,25	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			827.872,79	Saldo em Bancos		238.392,07	
RECEITA ATÉ PERÍODO			1.257.531,04	Outras Responsabilidades		0,00	238.392,07
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
Em Caixa		0,00		TOTAL GERAL			1.257.976,95
Em Bancos		445,91					
Outras Responsabilidades		0,00	445,91				
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00					
TOTAL GERAL			1.257.976,95				


Desenvolvido por SAPITUR

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/03/2022 a 31/03/2022


Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC
Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente
Mat.:


Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Mat.:12/0142GPC


Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Mat.:12/0146-GPC


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE